



DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, para a contratação de entidade para a realização de cursos profissionalizantes para alunos do EJA das Escolas Municipais de Pelotas. Entidade contratada: SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem de Transporte, no valor total de R\$ 360.200,00 (trezentos e sessenta mil e duzentos reais).

Pelotas, 03 de junho de 2015.

Lucia Muller dos Santos - Secretária Municipal de Educação e Desporto